



Contributos para a Reprogramação do Portugal 2020



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

Proposta do
Conselho Associativo Regional
da CIP

i

Índice

1. Análise geral da situação atual	3
2. Taxas de execução atuais	5
3. Ponto de vista das A.E sobre situação atual	10
4. O que as empresas necessitam	12
5. Propostas globais de reprogramação	13
5.1. Formação Profissional	16
5.2. Programas Regionais	17
5.3. O caso do FSE no COMPETE	23
5.4. Desburocratização de toda a interface entre o Promotor/Beneficiário e o PT 2020	24
6. Cooperação Institucional e Operacional	28
7. Conclusões	29

1

Análise geral da situação atual

As recentes notícias evidenciam uma forte “estatização” das grandes linhas de apoio; em concreto, dos 20 projetos aprovados que maior financiamento tiveram do PT 2020, 19 são do Estado. Todos estes projetos utilizam o argumento de que são úteis para as empresas e para a economia. Sendo que a realidade evidencia o pagamento de despesas gerais do próprio Estado, na sua própria máquina de funcionamento.

Acresce o papel que está a ser concedido às CIM para serem executoras de elevadas verbas, numa ótica de crescente municipalização dos Fundos Comunitários, incluindo agora uma vertente de atuação na esfera das empresas. Estes dois fatores têm condicionado a aplicação do PT 2020 e a confiança sobre a sua verdadeira execução visando o crescimento da economia e da competitividade das empresas.

É importante abordar também as fortes expectativas das empresas que, em número de candidaturas e verbas propostas, evidenciaram claramente a ânsia na utilização do PT 2020.

No terreno acumulam-se erros devido à intervenção de empresas de consultoria com menor ética profissional e que direcionaram as candidaturas das empresas para objetivos irreais, o que levará no médio prazo a grandes problemas no cumprimento das metas contratualizadas. A responsabilidade agora consagrada neste QC dos responsáveis das empresas responderem solidariamente pela devolução dos fundos nos casos de incumprimento, mesmo que este seja devido a causas de força maior, imprevisíveis e independentes da vontade

dos promotores, também contribui para receios e recuos.

O tecido empresarial de micro e pequenas empresas, aquelas que dão base e sustento às estratégias setoriais e regionais, está afastado do PT 2020, precisamente pela sua menor dimensão e pelas dificuldades técnicas em aceder àquele quadro. A distribuição que foi feita das verbas do PT 2020 por uma imensa diversidade de programas e subprogramas, com verbas reduzidas em cada item, desfizeram o Quadro Comunitário criando muitas portas de entrada, confusão e dispersão de interesses.

Podemos afirmar que o caso mais grave está ao nível da Formação Profissional. As alterações feitas neste Quadro Comunitário irão comprometer em larga escala o futuro das empresas, que hoje têm enormes dificuldades em obter mão-de-obra qualificada, após seis anos de forte paragem nos investimentos na área da Formação Profissional. A paragem abrupta nos investimentos na Formação Contínua de Ativos e de Qualificação Inicial de Jovens e de Adultos Desempregados provocou um enorme desequilíbrio na obtenção de mão-de-obra qualificada, através das ações de qualificação e requalificação.

1 Análise geral da situação atual

As verbas do FSE, neste Quadro Comunitário, estão mal distribuídas e têm sido utilizadas para pagar despesas correntes do Estado no Ministério da Educação e no Ensino Superior.

A falha da intervenção do FSE no âmbito da Formação-Ação, que foi um meio essencial ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas, demonstra como se desvirtuou todo um Programa, que sempre foi um sucesso. É um exemplo negativo do que se fez no PT 2020.

É importante que não se omita da análise o excesso do esforço de utilização do PT 2020 no financiamento do aparelho não produtivo do Estado e das Autarquias, consumindo um elevado número de recursos que não darão qualquer contributo para o crescimento da economia e das empresas.

Um dado relevante para a reflexão final é o quadro 1 sobre a produtividade do trabalho por hora de

trabalho. Passados quase vinte anos, a produtividade de média está ao mesmo nível, comprovando como temos estado a desperdiçar tempo e recursos financeiros. Não se podem confundir casos de sucesso com as centenas de milhares de empresas que não cresceram na produtividade e no desenvolvimento, porque sempre estiveram de fora dos apoios.

Quando cruzamos este indicador da produtividade numa análise da UEa15 com a da UE a28 verificamos dois factos graves e que devem levar a alterações profundas na forma de intervir nas empresas:

- Somos na UE-15 o país com pior produtividade, inclusive atrás da Grécia (Portugal = 72,3).
- Na UE a28, vários países recém-chegados à União Europeia passaram já à nossa frente (Portugal = 68,9). Mais grave, quando na UE a 28 temos um valor menor que na UE-15.

Produtividade do trabalho por hora de trabalho	UE a 28	Portugal
	100 (em 1995)	67,4 (em 1995)
	100 (em 2016)	68,9 (em 2016)

QUADRO 1

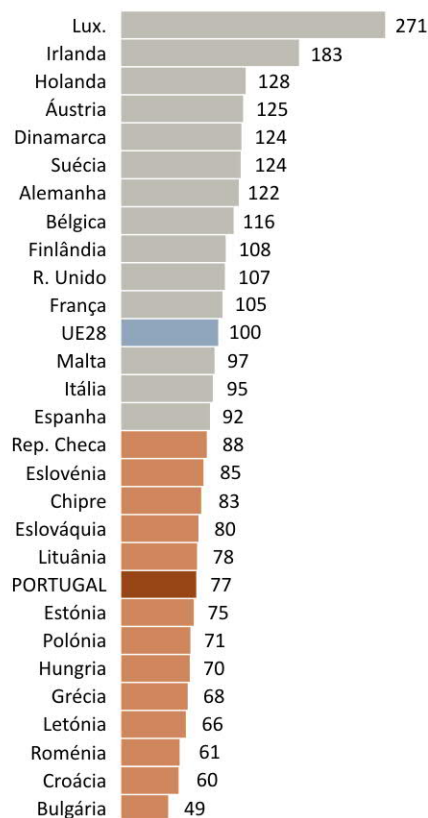


GRÁFICO 1

1 Análise geral da situação atual

PREVISÃO DE BRUXELAS QUANTO AO PIB PER CAPITA EM 2017

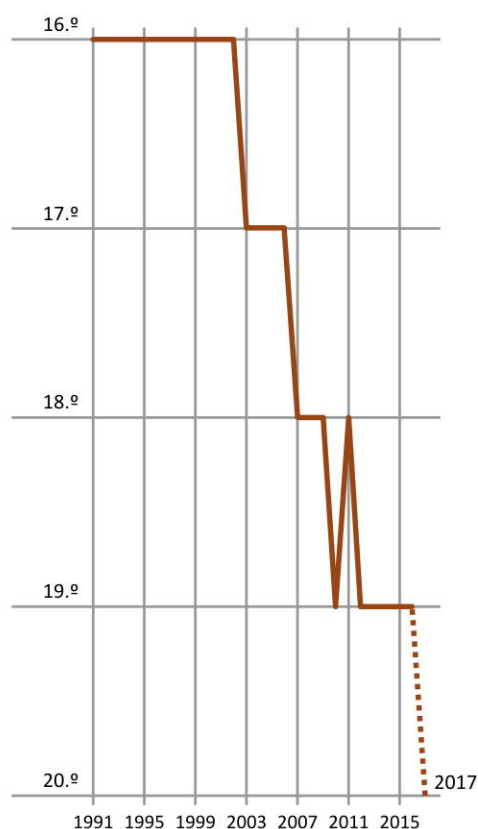
Em paridades de poder de compra UE-28 = 100



Fonte: Eurostat e Comissão Europeia

GRÁFICO 2

POSIÇÃO DE PORTUGAL NESTE RANKING EUROPEU DO PIB PER CAPITA



Fonte: Eurostat e Comissão Europeia

GRÁFICO 3

De notar que, a nível do PIB per capita, estamos a descer níveis (estimativas apontam para ficarmos na 20ª posição na UE a 28).

Não deixa de ser gritante estarmos já atrás de Malta, República Checa, Eslovénia, Chipre, Eslováquia e Lituânia.

2

Taxas de execução atuais

Duas áreas de análise devem merecer a nossa preocupação neste momento:

- a) A taxa de execução nos projetos aprovados para Municípios / CIM, que é baixa.
- b) A taxa de execução nos projetos aprovados para as empresas, que é baixa.

Não se pode falar em reprogramação do PT 2020 sem analisar as taxas de execução atuais e incorporar na equação alguns aspetos relevantes:

- O que se passou no QREN de sucesso e que se deve reaproveitar;
- O excesso de endividamento da maioria dos municípios, que limita os seus investimentos;
- O problema do endividamento das empresas, que limita o acesso aos Programas;
- O problema da redução de crédito às empresas, que limita a execução dos projetos já aprovados;

- Os problemas do funcionamento das plataformas e dos procedimentos que as empresas não entendem e que complicam a execução;
- O formalismo exagerado das equipas de análise, que desmotiva os empresários, não habituados a tanta complexidade e falta de perceção da realidade das empresas.

A conjugação destes fatores, e a preocupação que existe em muitos empresários de que as coisas não correm bem na implementação dos projetos, têm motivado uma baixa taxa de execução.

Nos meios empresariais, na realidade quotidiana, é urgente fazer passar uma nova mensagem de eficiência do PT 2020 e criar redes de suporte, assentes também no movimento Associativo Empresarial, sobretudo da base regional, que pode ajudar a resolver problemas atuais e, em futuros Programas devidamente remodelados, pode ajudar a melhor chegar às empresas e a melhorar a qualidade dos projetos apresentados.

2 Taxas de execução atuais

Dotação de Fundo	Total de concursos / períodos de candidatura			Concursos / períodos de candidatura em aberto		Concursos / períodos de candidatura encerrados	
	Nº	Fundo Comunitário a Concurso		Nº	Fundo Comunitário a Concurso		Nº
		mil euros	% da Dotação de Fundo		mil euros	mil euros	
25.793.488	1.595	15.841.534	61%	331	2.485.915	1.264	13.355.619

QUADRO 2 - Programa Portugal 2020

Candidaturas apresentadas			Candidaturas aprovadas				
Nº	Investimento / custo total previsto	Investimento / custo médio por candidatura	Nº	Investimento / custo total	Investimento / custo elegível	Fundo Comunitário	Investimento / custo médio por candidatura
	mil euros	mil euros		mil euros	mil euros	mil euros	mil euros
342.670	43.197.730	126	294.446	20.692.453	18.992.903	12.901.660	70

QUADRO 3 - Programa Portugal 2020

Dotação comprometida - 61%

Fundo Comunitário comprometido - 13.355 milhões de euros

2 Taxas de execução atuais

Programa Financeira 2014-2020 (PR)			Operações Aprovadas (AP)			
Financiamento Total	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Nº	Investimento / custo total	Investimento / custo total elegível	Fundo Comunitário
mil euros	mil euros	mil euros		mil euros	mil euros	mil euros
32.184.072	29.340.476	25.793.488	294.446	20.692.453	18.992.903	12.901.660

QUADRO 4 - Programa Operacional / Fundo - Portugal 2020

Despesa Validada (VAL)		Pagamentos aos beneficiários (PG)	Despesa certificada à CE (CT)	
Investimento / custo total elegível	Fundo Comunitário	Fundo Comunitário	Custo Total	Fundo Comunitário
mil euros	mil euros	mil euros	mil euros	mil euros
3.575.807	3.835.286	4.608.1083	2.545.531	1.860.106

QUADRO 5 - Programa Operacional / Fundo - Portugal 2020

- Fundo Comunitário comprometido - 13.355 milhões de euros
- Fundo Comunitário com operações aprovadas - 12.901 milhões de euros
- Pagamentos aos beneficiários - 4.608 milhões de euros

2 Taxas de execução atuais

Indicadores Financeiros (Fundo)						
Taxa de compromisso (AP/PR)	Taxa de execução (VAL/PR)	Taxa de realização (VAL/AP)	Taxa de pagamento (PG/AP)	Taxa de certificação do fundo programado (CT/PR)	Taxa de reembolso (PG/VAL)	Rácio pagam/programado (PG/PR)
%	%	%	%	%	%	%
50%	15%	30%	36%	7%	120%	18%

QUADRO 6 - Programa Operacional / Fundo - Portugal 2020

Importa verificar o desfasamento entre

- a taxa de pagamento - 36%
- e a taxa de execução - 15%

3

Ponto de vista das Associações Empresariais sobre o PT 2020

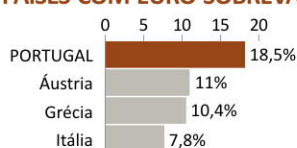
O primeiro ponto a relevar tem a ver com a brutal ignorância e desconexão que foi feita em relação à intervenção das Confederações e Associações Empresariais (A.E.) na regulamentação e, posteriormente, na operação do Quadro Comunitário PT 2020. Com isto perdeu-se, e continua a perder-se, muita experiência acumulada em termos de ligação às nossas empresas, com implicações e custos diretos na eficiência das políticas de desenvolvimento económico. Este é um país com uma tipologia de empresas muito assente na classe das microempresas que, pela sua própria natureza e reduzida dimensão, necessitam de ações de apoio coletivo dado que individualmente têm dificuldade em adquirir competências próprias.

Ano	Micro	Pequenas	Médias
2004	1.064.115	43.806	6.433
2016	1.136.865	37.515	5.951

QUADRO 7

Em 11 anos mais recentes, os dados apontam para um tecido empresarial que cada vez mais assente em microempresas. Em percentagem, 96,2% do tecido

empresarial português é hoje constituído por microempresas. Este fenómeno é tanto mais preocupante quanto acontece ao invés do que se verifica em todas as nações da UE, no mesmo período.

PAÍSES COM EURO SOBREVALORIZADO

Fonte: CEPR Discussion Paper 12190

GRÁFICO 4

Uma análise recente sobre o impacto da entrada no Euro na competitividade de Portugal permite-nos ter uma visão complementar das dificuldades a que as empresas estão sujeitas. Para o nosso tecido económico e empresarial o Euro regista uma sobrevalorização de 18,5%, reduzindo a competitividade global.

3 Ponto de vista das Associações Empresariais sobre o PT 2020

Isto, e o facto de 96,2% das empresas serem de dimensão micro, vem reforçar o porquê da produtividade não crescer. É urgente que se olhe atentamente para a realidade empresarial do nosso país.

Estes dados são relevantes para que se possam compreender e assumir as fragilidades da atual aplicação do PT 2020. Algumas considerações:

- Excessivo número de “gavetas” no PT 2020, levando a uma distribuição por muitas tipologias sem resultados efetivos dada a reduzida dimensão das verbas em cada item.
- A gestão dos avisos tem sido difícil desde o início, com dificuldades ao nível das datas, plataformas e verbas disponíveis.
- Continuam a sair concursos que misturam no mesmo aviso tipologias de entidades que não deviam estar em conjunto; em concreto, entidades privadas do movimento associativo empresarial com entidades do Estado.

- Considerando a prioridade que é dada às entidades do Estado e às reduzidas verbas de cada aviso, esta situação gera falsas expectativas, distorções e dificulta as mudanças estruturais necessárias. Entidades como as Associações Empresariais Regionais, as AER, são claramente prejudicadas.
- Os SIAC, que são instrumentos decisivos para as políticas de apoio coletivas ao enorme tecido de microempresas, necessitam de uma forte revisão ao nível do financiamento e da tipologia de custos, que permitam que a sua execução seja real e atempada.

Os financiamentos a 85% comprometem a sua execução, bem como a enorme complexidade que é induzida pelas equipas técnicas dos Programas.

Um país de microempresas necessita de um número significativo de SIAC e de ações e projetos conjuntos.

4

O que as empresas necessitam

Do lado do tecido empresarial as reclamações são muitas e visam essencialmente a melhoria do funcionamento do PT 2020 e a sua adaptação à realidade empresarial.

Somam-se as queixas sobre as análises dos projetos, sobre os pedidos de pagamento, sobre a flexibilidade quando há necessidade de proceder a alterações de algum aspeto prático e, na conduta, sobre a dinâmica dos contactos com os promotores. Os serviços de apoio do PT 2020 estão muito sobrecarregados.

Por parte das empresas são reclamadas medidas de flexibilização dos programas, simplificação dos procedimentos e alargamento das ações à tipologia de micro e pequenas empresas. É neste aspeto que devemos centrar a atenção, reforçar o potencial

competitivo desta tipologia de empresas, para o que são necessários novos Programas de Apoio, com verbas reforçadas.

O caso do SI2E é paradigmático, muita divulgação, grandes expectativas, largo espectro de possíveis beneficiários, mas as verbas disponíveis são reduzidas e a complexidade do sistema é grande para aqueles putativos beneficiários.

Urge, assim, que se proponham e se concebam novos Programas de Apoio, concretos e visando o incremento da competitividade das empresas.

5

Propostas globais de reprogramação

Considerações iniciais

Com a aproximação do final do ano de 2017 e, consequentemente, com o aproximar da aplicação da regra “N+3” é importante que as propostas para uma reprogramação do Portugal 2020 tenham em consideração o que se fez até agora, como e com que resultados. Pela sua importância, reproduzimos parte da Nota de Abertura do Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia, edição de Junho de 2017:

“No final de junho de 2017, o nível de compromisso dos Fundos do Portugal 2020 em operações aprovadas atingiu metade da dotação total do atual período de programação 2014-2020. A essa data tinha sido transferido para os beneficiários 18% da totalidade da dotação do Portugal 2020, valor que continua acima do nível de validação de despesa (15%).

Desde a abertura do primeiro concurso do Portugal 2020, a 12 de novembro de 2014, até ao final de 2017 foram abertos aproximadamente 1600 concursos (com dotações

totais que correspondem a mais de 61% da dotação disponível no Portugal 2020), apresentadas 343 mil candidaturas e aprovadas mais de 294 mil operações.

Iniciou-se no segundo trimestre a implementação do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego (SI2E) que se traduziu na abertura de diversos avisos no âmbito dos Programas Operacionais Regionais que envolvem os Grupo de Ação Local e as Comunidades Intermunicipais.

Até final de junho de 2017 foram transferidos para Portugal 2.822 M€ pela CE. Este valor equivale a 11% do valor programado no Portugal 2020 e está acima da média da UE, que se encontrava em 6%. [...]

A aplicação dos fundos europeus em Portugal

Até ao final de junho de 2017, foram apresentadas candidaturas com intenções de investimento que ultrapassaram os 43 mil M€, dos quais 54% são destinados ao domínio da competitividade e internacionalização. [...]

Destaca-se a taxa de compromisso de mais de 61% das verbas disponíveis no PT 2020.

A taxa de execução está em 15%.

A CE apenas transferiu 2,8 mil ME - Valor que evidencia o nosso atraso na execução.

5 Propostas globais de reprogramação

Um olhar sobre os Programas (perspetiva geral e temática)

Foram colocados a concurso:

6.066 milhões de euros para a Competitividade e Internacionalização;

4.730 milhões (POISE e CH);

2.809 milhões para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos;

2.393 milhões para Estratégias de Desenvolvimento Territorial.

Como tem sido referido longamente em diferentes fóruns, não se entendem estes valores tão significativos em termos de compromisso e de tão baixa execução, passados três anos do início do Quadro Comunitário.

Em especial chamam a atenção as verbas POISE e CH, num total de 4.730 milhões de euros já comprometidos, quando a Sociedade Civil (incluindo as Associações Empresariais) quase em nada tiveram acesso àqueles concursos (um concurso modulares, um concurso EFA e um concurso dos Centros Qualifica).

Importa que seja feita a análise dos projetos aprovados com a “desculpa” do seu efeito junto das empresas, política muito utilizada em variadas medidas.

Há um exemplo que interessa reter e que constitui um magnífico paradigma do desperdício de verbas a que este Quadro Comunitário tem estado sujeito, devido à visão e à forma com que foi construído e aplicado. No modelo de conceção foi dada uma importância acrescida ao Ensino Superior, excessiva, considerando que o Ensino Superior é a FERRAMENTA ESSENCIAL PARA O FUTURO DAS EMPRESAS.

Ora, a realidade não se compadece com nada disso.

Não se pode sonhar com esse desiderato e com essa aplicação de verbas num tecido empresarial onde 96,2% são microempresas, ou onde a média das 35.000 empresas criadas no último ano têm 2,3 trabalhadores ao serviço. Ver dados da PORDATA para as PME (quadro 8).

ANO 2016 PME's		N.º	%
	Microempresas	1.136.865	96,2%
	Pequenas	37.515	3,2%
	Médias	5.951	0,5%

QUADRO 8

5 Propostas globais de reprogramação

Como exemplo, vejamos o que se passa no Programa Operacional Capital Humano (POCH):

Eixo II - Reforço do Ensino Superior e Formação Avançada – 30% das verbas.
(onde as Associações Empresariais não intervêm).

Eixo III - Aprendizagem, Qualificação ao longo da vida e reforço da empregabilidade – 16% das verbas.
(onde estão os cursos EFA, os Centros CQEP/Qualifica e os cursos de Sistema de Aprendizagem do IEFP).

Os 30% para o Ensino Superior correspondem a **932 milhões de euros**.

Um tecido empresarial com 96,2% de microempresas não tem enquadramento possível para doutorados e pós-doutorados, nem nunca teria na quantidade que se pretende, até pelo desconhecimento que aqueles têm da realidade das empresas. A isto acresce o último levantamento efetuado sobre os doutoramentos no Ensino Superior, mais de 70% deles são feitos na mesma universidade onde o docente leciona ou estudou, contrariando totalmente as melhores práticas europeias e dos EUA. Vejamos:

- O inquérito da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) denomina a situação como “endogamia académica” a par de uma “imobilidade académica”.

Concretizando:

- 70% dos docentes das universidades públicas doutorou-se na mesma universidade onde está a lecionar.

- 68% dos professores doutorados, que têm entre 30 e 34 anos, estão a dar aulas nas mesmas instituições em que se doutoraram (ou seja, também um problema nos docentes mais jovens).
- Apenas 10% dos docentes fizeram o doutoramento no estrangeiro.

Estamos perante um verdadeiro atentado às empresas, aos trabalhadores, à economia e ao futuro do país. Há um claro excesso de verbas do PT 2020 destinadas ao Ensino Superior.

A recente estatística do INE sobre o indicador “Subutilização do trabalho” evidencia 903 mil pessoas nessa situação. A reentrada da imensa maioria destas pessoas no mercado do trabalho só será possível através de mecanismos eficientes de Formação Profissional, em concreto, planos de modulares longos e cursos EFA.

Informações recentes vêm referir que as verbas para o Ensino Superior já estão esgotadas, bem como as do Programa do Capital Humano para o financiamento dos cursos profissionais (finais de 2017).

Cabe aqui uma reflexão sobre a legalidade ou eventual conflito de interesses que apresenta a situação do Estado estar a cobrir custos de funcionamento gerais através da utilização de verbas Comunitárias. Sucodem-se os exemplos de imputação de custos de estrutura do próprio Estado e, com isso, subverte-se o fundamento da aplicação dos Fundos Comunitários.

5 Propostas globais de reprogramação

5.1. Formação Profissional

Existe uma grande preocupação das AER relativamente ao peso que os organismos públicos têm vindo a assumir no domínio da Formação Profissional e Qualificação de Adultos, em detrimento das Associações Empresariais. São estas que, pela proximidade que detêm ao tecido empresarial, conhecem as reais necessidades das empresas, possuem experiência, capacidade instalada e mostraram resultados, pelo que desejavelmente, devem as AER ter maior participação e responsabilidade na qualificação e formação de adultos, assegurando igualmente a gestão das verbas que para isso forem alocadas e que devem ser reforçadas.

Áreas prioritárias onde as AER devem ser chamadas a participarem ativamente:

- Formação-Ação
- Definição de Percursos Formativos que contemplem formação em alternância inserida no mercado de trabalho
- Cursos de Dupla Certificação de Educação e Formação de Adultos para a conclusão da escolaridade
- Formação Modular
- Cursos CTESP
- Formação para a Inclusão

FORMAÇÃO-AÇÃO

É necessário e urgente um reforço de verbas para a Formação-Ação dirigida a microempresas e PME, que constituem a maioria do tecido empresarial português, devendo estas ser apoiadas a 100%.

O modelo atual da Formação-Ação já demonstrou não ser adequado, pelo que se propõe que se retome o modelo anteriormente adotado no QREN, que foi devidamente auditado, e que obteve excelentes resultados.

O processo atualmente em vigor deve ser revisto, ser menos burocrático e mais ajustado às necessidades das empresas desta dimensão. Deverá melhorar-se a definição de procedimentos no desenvolvimento dos projetos, no que respeita a diversos aspetos: contratação pública, registos contabilísticos e intervenções nas empresas, atrasos e burocracia no sistema de informação inerente à execução dos projetos.

Os critérios de elegibilidade são muito rígidos para as empresas beneficiárias e responsabilizam totalmente as entidades promotoras e os seus sócios, gerentes ou diretores, sem qualquer cláusula de salvaguarda "force majeure clause".

Deve ser reduzida a componente de formação inter-empresas e aumentada a componente de formação intra-empresa, para as pequenas empresas (como acontecia no passado).

5 Propostas globais de reprogramação

Tem-se verificado que, nas candidaturas apresentadas ao POCI para desenvolvimento de projeto de Formação-Ação, o atraso relativamente ao prazo de resposta previsto tem prejudicado o seu planeamento, impossibilitando a realização de atividades de formação e consultoria em muitas das empresas associadas. Isto tem contribuído para que algumas empresas acabem por desistir de participar nesta iniciativa, defraudando assim as expectativas criadas com aquelas candidaturas e pondo em causa o mérito do projeto e o cumprimento dos objetivos.

CURSOS EFA

Deve ainda ser possibilitado às Associações Empresariais a apresentação de candidaturas a cursos EFA, instrumento decisivo de reintrodução de desempregados no mercado de trabalho. A intervenção pode e deve estar articulada e ou inserida com o IEFP.

FORMAÇÃO MODULAR

No que diz respeito à formação modular, as Associações Empresariais, particularmente as AER, possuem estruturas internas para desenvolver a formação modular para ativos e parcerias privilegiadas para o desenvolvimento de mecanismos de empregabilidade no caso dos desempregados. O contacto próximo com as empresas permite, por um lado, e possibilita, por outro, uma auscultação imediata e objetiva acerca das necessidades de contratação de recursos humanos, bem como o conhecimento das competências profissionais solicitadas pelo mercado profissional. Não é possível desenhar-se um projeto formativo de sucesso se não existir um conhecimento profundo da realidade e das necessidades das empresas.

A Formação Modular (Formação Contínua) é essencial para a requalificação dos ativos das empresas.

Deve ainda ser viabilizada a possibilidade de candidaturas individuais (tipo cheque formação) para empresas.

CURSOS CTESP

No que respeita aos Cursos CTESP, a sua legislação defende que devem estar articulados com o tecido empresarial. Por várias vezes são referidas as Associações Empresariais como parceiros estratégicos. Porém, a verdade é que a intervenção e o envolvimento das Associações Empresariais, designadamente das AER, nunca foram solicitados, a não ser na aproximação dos Formandos ao mercado de trabalho. Parece-nos injusto, e acima de tudo prejudicial para os mesmos, que as empresas e as suas Associações não participem ativamente nesta tipologia de formação, pelo que se propõe que haja uma real integração das Associações Empresariais nos CTESP, podendo estas executar parte da formação, em articulação com os institutos politécnicos.

CIF

As CIF (candidaturas Integradas de Formação) das Confederações Empresariais devem avançar independentemente, não devendo estar integradas nos concursos gerais. Estas candidaturas devem ter aviso próprio e montantes definidos, no mínimo iguais ao do QREN-2007/2013 para quem já teve CIF. Existem rumores de que existirá uma forte descida dos valores a atribuir às CIF em todo o PT 2020. Os dois concursos abertos até ao momento vêm comprovar isso (concurso Modulares e concurso EFA).

As Associações Empresariais Regionais, que intervêm simultaneamente nas áreas do Comércio e da Indústria, devem poder apresentar candidaturas separadas, bem definidas, que possam concorrer a uma ou duas CIF, ou apresentar

5 Propostas globais de reprogramação

diretamente uma candidatura ou ação para o Comércio e outra para a Indústria (neste momento isso é vedado).

As Associações Empresariais Regionais que apresentem candidaturas diretamente aos programas devem ter majoração na pontuação. Não faz sentido que as AER tenham o mesmo tipo de tratamento que qualquer empresa de consultoria básica.

Os territórios de baixa densidade devem passar a beneficiar de uma discriminação positiva, ao nível das ações de formação, onde deveria ser dispensada a participação financeira das empresas.

IEFP

Consideramos desejável que se promova um trabalho conjunto e uma ação permanente com o IEFP que, sendo um Instituto do Estado com orçamento anual próprio e acesso a verbas do Orçamento de Estado e a Fundos Europeus, é o único organismo público com um orçamento estável ligado à Formação Profissional. Esta parceria será vantajosa para ambas as partes. O IEFP necessita das empresas para cumprir com o seu principal objetivo, que reside na inserção dos desemprega-

dos no mercado de trabalho. Para isso é necessária uma adequação entre a formação/competências ministradas e as necessidades das empresas.

Propõe-se assim a elaboração de um acordo estratégico entre o IEFP e as Confederações Empresariais, visando a intervenção nas medidas Vida Ativa/ Aprendizagem/ Formações Modulares nos territórios e com ligação aos Centros de Emprego e de Formação do IEFP.

Este acordo deveria conter objetivos quantitativos previamente definidos, sendo o seu desenvolvimento assegurado por parcerias entre o IEFP e as AER, sendo esta a via mais adequada para a existência de uma política real de Formação Profissional, desenhada de acordo com as necessidades das empresas, com resultados válidos no tempo para a reinserção dos desempregados no mercado de trabalho.

Propõe-se também a abertura de concursos distintos para IEFP e Centros protocolares e Associações Empresariais no POISE e PO regionais na área da formação profissionalizante e qualificante de ativos, no que concerne a cursos EFA, Formações Modulares, Formação para a inclusão.

5 Propostas globais de reprogramação

5.2. Programas Regionais

5.2.1. ALGUNS ELEMENTOS POR PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL

Programa	Dotação de Fundo	Total de concursos / períodos de candidatura			Concursos / períodos de candidatura em aberto		Concursos / períodos de candidatura encerrados	
		Nº	Fundo Comunitário a Concurso		Nº	Fundo Comunitário a Concurso	Nº	Fundo Comunitário a Concurso
	mil euros		mil euros	% da Dotação de Fundo		mil euros		mil euros
PO Regionais do Continente	7.768.757	830	5.110.236	66%	235	658.230	595	4.452.006
PO Norte 2020	3.378.771	167	2.075.022	61%	37	153.815	130	1.921.207
PO Centro 2020	2.155.031	213	1.379.305	64%	90	145.170	123	1.234.136
PO Alentejo 2020	1.082.944	169	708.416	65%	50	94.743	119	613.673
PO Lisboa 2020	833.335	130	726.964	87%	20	216.340	110	510.624
PO Algarve 2020	318.676	151	220.528	69%	38	48.162	113	172.366

QUADRO 9

Fonte: Portugal 2020 - Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia, Junho 2017

7.768 milhões de euros de dotação no PO Regionais do Continente

5.110 milhões de euros já foram a concurso

→ Representa 66% da dotação disponível

5 Propostas globais de reprogramação

Programa	Candidaturas apresentadas			Candidaturas aprovadas				
	Nº	Investimento / custo total previsto	Investimento / custo médio por candidatura	Nº	Investimento / custo total	Investimento / custo elegível	Fundo Comunitário	Investimento / custo médio por candidatura
		mil euros	mil euros		mil euros	mil euros	mil euros	mil euros
PO Regionais do Continente	31.403	13.556.101	432	9.936	5.075.489	4.474.525	2.793.207	511
PO Norte 2020	13.270	6.246.311	471	4.146	2.177.525	1.953.823	1.275.856	525
PO Centro 2020	8.114	3.347.456	413	3.076	1.447.262	1.241.594	801.648	471
PO Alentejo 2020	2.910	1.143.301	393	1.176	548.974	494.596	336.148	467
PO Lisboa 2020	5.734	2.263.528	395	1.085	654.611	585.748	257.020	603
PO Algarve 2020	1.375	565.505	411	453	247.117	198.765	122.535	546

QUADRO 10

Fonte: Portugal 2020 - Boletim Informativo dos
Fundos da União Europeia, Junho 2017

Investimento médio por candidatura: 511.000 euros

➔ Onde se insere 96,2% das empresas, as micro?

5 Propostas globais de reprogramação

Programa	Operações Aprovadas (AP)				Despesa Validada (VAL)		Pagamentos aos beneficiários (PG)
	Nº	Investimento / custo total	Investimento / custo total elegível	Fundo Comunitário	Investimento / custo total elegível	Fundo Comunitário	Fundo Comunitário
		mil euros	mil euros	mil euros	mil euros	mil euros	mil euros
PO Regionais do Continente	9.936	5.075.489	4.474.525	2.793.207	663.998	439.257	608.433
PO Norte 2020	4.146	2.177.525	1.953.823	1.275.856	309.067	203.296	279.457
PO Centro 2020	3.076	1.447.262	1.241.594	801.648	216.606	148.163	185.078
PO Alentejo 2020	1.176	548.974	494.596	336.148	54.298	38.543	72.966
PO Lisboa 2020	1.085	654.611	585.748	257.020	60.098	31.753	45.612
PO Algarve 2020	453	247.117	198.765	122.535	23.929	17.501	25.320

QUADRO 11

Fonte: Portugal 2020 - Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia, Junho 2017

2.793 milhões de euros de Fundos já aprovados no PO Regionais

608 milhões de euros já pagos



Um atraso demasiado significativo, se considerarmos que a concurso já foram 5.110 milhões de euros.

Quando se constatarem taxas tão elevadas de compromisso e se avaliam os seus efeitos nos territórios, temos todos de nos questionar sobre a real eficácia das medidas implementadas. Não há correspondência nos territórios para tal volume comprometido. Notícias recentes referem que:

- Já não há verbas para novos concursos SIAC.
- O Ensino Superior quer ainda mais recursos e pede reafetações.
- As verbas do FSE vão ser direcionadas, as que ainda restam, para financiar medidas do Ministério da Educação.

Nos Programas Regionais devem ser pedidas ações concretas que integrem o Movimento Associativo Empresarial na sua estreita ligação às Micro e Pequenas Empresas.

5 Propostas globais de reprogramação

5.2.2. PROPOSTAS

Em concreto propõe-se:

- Reforço de verbas para os SIAC, como instrumento essencial nos territórios e setores (permitindo iniciar novos projetos, existindo algum em funcionamento).
 - Abertura de concursos do FSE destinados a ações de formação Modular/ EFA, não numa ótica do interesse do Estado, mas alargando o papel da rede das Associações Empresariais.
 - Modificação do modelo de implementação aplicado no SI2E e aumento das verbas disponíveis:
 - O SI2E deve ser aplicado em articulação com a rede das Associações Empresariais (veja-se no passado a iniciativa RIME e o papel das AER).
 - Sendo o único programa que pode ser aplicado a microempresas de todos os setores as verbas disponíveis são manifestamente insuficientes (Ex: setor comércio / serviços / restauração / pequena indústria não exportadora).
 - Simplificação dos modelos de candidatura e de condicionantes às vezes impostas por questões de interesse das entidades que fazem a avaliação (Grupos de Ação Local).
 - Retomar a Formação de Empresários como instrumento de valorização dos mesmos e elemento fundamental para a aquisição de novos conhecimentos.
 - Estudo, controlo e verificação da eficácia da aplicação das verbas que foram destinadas ao Ensino Superior, nas suas diferentes vertentes de apoio, e apresentadas como elemento para valorizar o tecido empresarial (nem de longe o cenário apresentado corresponde à realidade dos factos).
 - Abertura de uma linha de apoio à capacitação das AER através da comparticipação dos custos com Recursos Humanos Qualificados que apoiem as empresas micro e pequenas, bem como o reforço ou a modernização do seu equipamento.
 - Concentração dos avisos sobre internacionalização e qualificação nas estruturas das AER, que são quem tem capacidade técnica e conhecimento na matéria. As estratégias e programas implementados via CIM deveriam ser adaptados e condicionados à existência de parcerias com a Associação Empresarial Regional.
 - Reforço da componente do FSE na aplicação para novas turmas do Sistema de Aprendizagem do IEFP, em articulação com as Associações Empresariais.
- Sugere-se que se atue conjuntamente com o IEFP na formação pós 12º Ano, num modelo também de alternância, facilitando a requalificação dos jovens e a sua inserção no mercado de trabalho (justificado pela falta de mão-de-obra).

5 Propostas globais de reprogramação

5.3. O caso do FSE no COMPETE

Até à data, centenas de milhões de euros estão por executar na componente do FSE aprovada às empresas através do COMPETE. A situação não se irá modificar muito atendendo a que as empresas concorreram essencialmente ao FEDER e apenas incorporaram a vertente FSE para valorizar as candidaturas.

São centenas de milhões de euros (600?) que deveriam passar para o POCH/POISE, por forma a equilibrar o orçamento destinado à Formação Profissional.

Em relação ao QREN, o PT 2020 teve uma brutal redução das verbas destinadas à Formação Modular, Formação EFA, Qualificação de Jovens e CIF dos parceiros sociais. Nesta componente sugere-se a elaboração de uma proposta concreta de alteração para aplicação desta verba nos itens acima referidos.

5 Propostas globais de reprogramação

5.4. Desburocratização de toda a interface entre o Promotor/Beneficiário e o PT 2020

Contrariamente ao prometido aos agentes económicos, o labirinto informático/burocrático criado, assente na desmaterialização, afetou fatalmente a atratividade dos apoios. Para além de agravar a quantidade e a duplicação de documentação (digital e material) exigida, a estrutura da plataforma é de tal forma estanque que não permite flexibilizar e ou adaptar coisas menores, como a simples alteração de um erro. A continuar assim, a própria plataforma irá implodir face à quantidade de estrangulamentos que provoca.

O problema agrava-se no caso das entidades sujeitas a procedimento público que, ao exigir procedimento para qualquer valor relativo, por exemplo, a custos fixos, implica uma carga burocrática quer do lado do promotor quer do lado do PT2020. Situação que facilmente poderia ser ultrapassada (como fazem outros programas comunitários) com a adoção de custos simplificados indexados aos gastos de recursos humanos (ex. 15% x RH), e que o próprio PT2020 permite, sem necessidade de documentação adicional e, sobretudo, sem ter que introduzir as faturas (portagens, eletricidade, água, etc.) no sistema, que por sua vez só aceita 200 entradas.

Desburocratização e flexibilidade nas modalidades de pedidos de pagamento

Não faz sentido coexistirem dois regimes de pedidos de pagamento, um regulado pelo 10172-A/2015 que abrange os beneficiários do sistema de incentivos no domínio da competitividade e internacionalização, e outro, regulado pelo despacho 3565-A/2016, específico para as ações coletivas (SIAC)

que incide fundamentalmente nas Associações Empresariais e suas congéneres. De acordo com o atual regime pode-se optar pelas seguintes modalidades:

1. Apresentação de um pedido de pagamento a título de adiantamento contra termo de aceitação (PTA-TA), ao qual apenas podem seguir-se pedidos de pagamento a título de reembolso (PTR), ou seja, a entidade promotora tem que liquidar a totalidade das faturas inerentes a esse pedido, sendo ressarcida de 85%-15%-5%.

OU

2. Apresentação de pedidos de adiantamento contra fatura PTA (faturas elegíveis e não liquidadas).

Propõe-se que, independentemente do sistema de incentivos SIAC ou outros, os pedidos de pagamento possam ser mistos, de acordo com as necessidades das entidades promotoras ou beneficiárias, ou seja, mesmo que solicitem um pedido de pagamento a título de adiantamento contra termo de aceitação

5 Propostas globais de reprogramação

ção, possam efetuar pedidos PTA -CF e ou PTR, sendo descontada a percentagem de incentivo que tiverem recebido a título de PTA-TA, em cada PTA-CF que emitirem.

Tipologia dos SIAC, dar a possibilidade das entidades promotoras desenvolverem os projetos de acordo com a capacitação interna (recursos humanos próprios), em vez de limitarem a afetação dos RH a uma percentagem do total das despesas elegíveis, permitindo assim uma crescente capacitação por parte das entidades promotoras, podendo dessa forma recrutar mais facilmente especialização técnica, consolidando os projetos para as fases pós financiamento do SIAC.

As entidades públicas deverão ter um orçamento específico e avisos específicos, não devendo concorrer a avisos conjuntamente com entidades privadas, a não ser em projetos de cooperação.

O orçamento disponível para as entidades públicas nunca deverá exceder os 15% do orçamento de cada eixo, e ou 20% do orçamento global do Portugal 2020, com exceção do que for canalizado para infraestruturas focadas no desenvolvimento e melhoria da competitividade da envolvente económica.

Outras considerações de carácter genérico:

- Inovação Produtiva e Qualificação / Internacionalização PME: impossibilidade de uma empresa apresentar uma nova candidatura se ainda tiver outra candidatura a decorrer;
- Abertura dos avisos: deveriam ser em contínuo, de modo a se adaptarem às necessidades e aos timings das empresas e não terem que serem estas a adaptarem-se às conveniências logísticas da gestão do programa;

- Incluir na legislação a abertura de Avisos para a Eficiência Energética em Edifícios Empresariais Privados;
- A substituição de importações deveria ser valorizada no âmbito do mérito dos projetos das empresas; da mesma forma que o são os projetos com forte pendente exportadora;
- A ausência de comunicação e esclarecimento das razões dos atrasos tem criado situações de intolerável nebulosidade num processo que se pretende transparente e ágil, em benefício de todos, autoridade de gestão, entidades financiadoras, beneficiários, fornecedores e associações promotoras;
- A figura do "Curador do Beneficiário" simplesmente não tem atividade;
- Há atrasos nos esclarecimentos, que chegam fora do tempo útil;
- Há cortes nos projetos que não são devidamente justificados pelas Equipas de Gestão;
- Há atrasos na contratualização e na transferência dos recursos financeiros para as empresas;
- Há pedidos redundantes, e muito pesados burocraticamente, de informação de caracterização institucional – duplicação de informação, as bases de dados devem disponibilizar esses dados às diferentes "calls" e projetos, caso contrário a mesma instituição tem de carregar para a plataforma a mesma informação inúmeras vezes, o que constitui uma evidente falta de eficiência;
- Há elevada subjetividade em alguns dos critérios de avaliação do Referencial de Mérito de Projeto;

5 Propostas globais de reprogramação

- No segmento Inovação Produtiva há necessidade de ter um aumento mínimo de capacidade de 20% para concorrer na tipologia “Aumento de Capacidade de um Estabelecimento Existente” (quando a legislação comunitária não impõe qualquer limite mínimo);
- Regime Contratual de Investimento - IDT: pouca previsibilidade no processo de análise;
- No Regime Contratual de Investimento - Inovação Produtiva: obrigação de apresentar uma Análise Custo-Benefício quando tal situação só é exigida, na legislação comunitária, para projetos com investimento elegível superior a 50 milhões de euros;
- As Associações Empresariais abrangidas pelo Sistema de Certificação Energética de Edifícios devem passar a constar dos beneficiários da medida “Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas”, apoiada pelo POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, para o que é necessário alterar o respetivo regulamento específico.

Análise sumária ao RECI (portaria 57-A/ 2015)

Artigo 13.º

Pagamentos aos beneficiários ou promotores

Os pedidos de pagamento só podem ser formalizados após atingir-se os 10% do total do projeto.

Propõe-se a redução para 5%.

Na opção de pedido por adiantamento, que atual-

mente está limitada a um só adiantamento de 15% do total do projeto, propõe-se que esse valor passe para 30%, ou se retome a possibilidade de solicitar pelo menos dois pedidos de adiantamento durante o projeto (ex. : o 1.º no início do projeto e o 2.º no início da 2.ª metade do projeto, no valor de 15% cada).

Artigo 14.º

Condições de alteração do projeto

Passar para seis meses, em vez de três, a contar da data do início da assinatura do contrato.

Artigo 17.º

Acreditação das entidades prestadoras de serviços nos vales

Propõe-se que seja mais que um simples registo, mas que passe por uma pré-qualificação efetiva que ateste a qualidade destes prestadores de serviços.

Artigo 18.º

Critério de seleção das candidaturas

No ponto 2 b) dever-se-ia introduzir o conceito de substituição de importações:

“... orientação da lógica do negócio e modelo organizacional para os mercados internacionais e/ou substituição de importações ...”

Artigo 37.º

Condições de alteração do projeto

As penalizações não deviam ser aplicadas no caso de a alteração do projeto serem devidas a razões não imputáveis ao beneficiário (“force majeure clause”).

Secção I - Inovação Empresarial e Empreendedorismo

Artigo 24.º

Apresentação de candidaturas

Sugere-se a criação de um novo ponto: “Os avisos de candidaturas devem ser abertos por períodos de 12 meses, com unidades de seleção de três em três meses.”

5 Propostas globais de reprogramação

Secção II - Qualificação e Internacionalização das PME

Artigo 51.º **Despesas elegíveis**

Ponto 2 c)

A limitação dos custos de pessoal a 5% dos outros custos elegíveis devia ser eliminada.

Propõe-se que, para projetos superiores a 200 mil euros, se possam imputar dois técnicos superiores e um administrativo, podendo, em casos de complexidade comprovada, serem imputados até 3 técnicos superiores e 2 administrativos; para projetos de menor dimensão, serem imputados 1 técnico superior e 1 administrativo..

Ponto 3

No caso de projetos conjuntos, os promotores (ex: Associações Empresariais) só podem apresentar despesas até 15% do montante total do projeto conjunto.

No entanto, essas despesas, constantes no ponto 2, são despesas fixas que, no caso de incumprimento do investimento por parte dos beneficiários (empresas) vão penalizar fortemente o promotor, que não tem meios de obrigar o beneficiário a cumprir o projeto.

Propõe-se que se limitem a 15% da candidatura, mas que continuem a ser elegíveis, mesmo que se verifique um decréscimo de investimento por razões não imputáveis ao promotor.

Parte V – SIAC

Beneficiários

Artigo 130.º, alínea e):

Propõe-se: Outras entidades, públicas ou privadas sem fins lucrativos quando participem em projetos de copromoção com uma das entidades referidas nas alíneas anteriores, desde que justificado face à natureza do projeto.

Ex: no projeto SIAC centro 2020, com as incubadoras, ficaram de fora incubadoras com regimes jurídicos diferenciados... Universidade de Aveiro, CEI de Castelo Branco, WRC, e INOPOL, IUPEN (Município do Fundão).

Artigo 136.º **Despesas elegíveis**

Ponto 4, tal como já referido para as ações conjuntas é normal limitar a afetação de recursos humanos a 15% ou 20% das despesas elegíveis.

Tendo em conta que as restantes despesas elegíveis são cofinanciadas a 85%, a entidade tem que suportar 15% destas despesas para poder afetar recursos humanos, ou seja, tem que investir por vezes mais que o próprio custo do recurso humano a financiar.

Propõe-se que se possam afetar dois técnicos superiores e um administrativo por projeto, possibilitando assim a fixação de competências na entidade promotora, independentemente do montante dos outros custos elegíveis.

6

Cooperação Institucional e Operacional

Na implementação do PT 2020 um conjunto de entidades tem um papel decisivo no mesmo:

- IAPMEI
- AICEP
- COMPETE
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO REGIONAL (as várias)
- IEFP
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR
- AUTARQUIAS

O que se tem verificado é não existir qualquer coordenação entre estas entidades e o mundo real das empresas, ao nível do acompanhamento dos

projetos, da sua interação com o meio, na criação de redes e no apoio após a implementação física dos mesmos.

Sugere-se o fomento de uma rede de parceria, a incluir no PT 2020, que envolva os organismos acima referidos e as AER com o objetivo de apoiar as empresas. Estaremos, assim, ao nível de uma forte cooperação institucional, aplicada nos territórios ao nível operacional. Esta parceria tem de ser formal, protocolada e legislada e objeto de mecanismos de financiamento.

A descentralização administrativa, levando à subdivisão dos apoios para CIM e Autarquias, e à transferência para estas de competências e recursos, justifica plenamente que nos territórios se institucionalize e tire proveito do papel das AER, no contexto da sua representatividade e conhecimento do setor empresarial, indispensável para a definição e desenvolvimento estratégico dos mesmos territórios: um item indispensável, a considerar em todo o processo de reprogramação do Portugal 2020.

7

Conclusões

A execução do Portugal 2020 não está a decorrer da forma mais conveniente e adequada à realidade das empresas e às necessidades do país. A alta taxa de compromisso (61%) e a baixa taxa de execução (15%), a par da baixa transferência de verbas a partir da CE (apenas cerca de 11% do total do PT 2020), são fatores numéricos que confirmam a sensação que percorre o tecido empresarial, o PT 2020 não está a funcionar bem.

Como descrito neste documento, verificamos um conjunto de fatores que comprometem o crescimento da competitividade e produtividade do tecido empresarial, e que deveriam ter no PT 2020 um elemento decisivo que ajudasse a que fossem ultrapassados.

Recordamos que:

96,2% das empresas são de dimensão MICRO (menos de 10 trabalhadores) e apenas 0,5% são médias empresas. O que converte em falácia a ideia ou o objetivo de um tecido de PME. Quase não há médias empresas. E, neste particular, temos regredido, ao invés do que se verifica na UE. O que reforça a necessidade de se dispor de projetos e estruturas que consigam agregar as microempresas e fomentar o desenvolvimento estrutural de forma mais coletiva.

A produtividade global portuguesa é a seguinte:

Na UE a 15 > 72,3 (em último lugar dos 15)

Na UE a 28 > 68,9 (em 20.º lugar, dos 28)

Com a agravante de que a análise da evolução da produtividade na UE a28 permite ver que, em 20

anos, de 1995 a 2016, o nosso valor médio passou de 67,4 para 68,9, ou seja, cresceu em duas décadas apenas 1,5%.

Um PIB per capita a descer comparativamente com a UE a 28:

Não é compreensível que, com a economia a crescer e com a sensação de ultrapassagem da crise de 2010/13, o PIB per capita esteja apenas em 77 (em paridades de poder de compra, na UE a 28). Este indicador tem vindo a evoluir em sentido descendente:

1991 – 2003 > estagnado na 16.ª posição

2003 > 17.ª posição

2007 > 18.ª posição

2017 > 20.ª posição

evidenciando uma baixa produtividade e competitividade, quando comparada com a UE-28.

Temos uma sobrevalorização do Euro de 18,5%, que num país de microempresas, poucos recursos humanos, baixo capital, dificuldade em aceder ao crédito e dependência do mercado

7 Conclusões

interno tem um custo muito elevado no potencial de competitividade. Só pela urgente melhoria dos fatores que induzem aumento da produtividade será possível ultrapassar este condicionamento da valorização do Euro, que nos reduz competitividade interna, pelas importações, e externa, dificultando as exportações.

Portugal tem um elevado número de ativos “subutilizados”. Este indicador, recentemente utilizado pelo INE, permitiu verificar que o número de ativos “subutilizados” é na totalidade o dobro do indicador “desempregados”. Referimo-nos a mais de 900.000 pessoas. Um número assustador face à reduzida população ativa portuguesa.

Tem sido feita uma preferência exagerada pela Formação Avançada no Ensino Superior com valores na ordem dos 932 milhões de euros, em detrimento da formação de Aprendizagem e Qualificação ao longo da vida.

Tal escolha tem comprometido as verbas do POCH e o esforço de modernização das empresas e dos seus recursos humanos, com reflexo na produtividade e competitividade.

A Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência falou em “endogamia académica” e “imobilidade académica” quando se referiu à qualificação dos Doutores e Professores Catedráticos.

Neste contexto temos como urgentes e essenciais as seguintes propostas concretas:

1

Reforçar as verbas destinadas à Formação Profissional

Propõe-se a sua reposição aos níveis que foram executados no QREN. Aponta-se como essencial a abertura de cursos diferenciados para Entidades do Estado, e para Associações Empresariais (ou Confederações) e outros operadores.

Numa ótica de valorização do tecido empresarial e das verbas do PT 2020, afigura-se como imprescindível que se tomem decisões a estipular percentagens mínimas e máximas na redistribuição dos reforços ao POCH e POISE, ao nível da sua divisão por Estado, Associações Empresariais e outros operadores.

Este reforço deve centrar-se nos eixos estratégicos onde a sua aplicação fará a diferença:

- Formação de Empresários, num contexto de centenas de milhares de empresas com menos de 10 trabalhadores e centenas de milhares com apenas um trabalhador.
- Formação Contínua de Ativos (Modular), num contexto onde a requalificação de ativos é fundamental para a competitividade e produtividade.
- Formação EFA, para reinserção dos 400.000 desempregados, de longa duração e muito longa duração.
- Formação no Sistema de Aprendizagem, essencial para a introdução de quadros intermédios jovens.

A intervenção das Associações Empresariais Regionais poderá ser feita através da sua ação direta ou valorizando o papel dos organismos intermédios já existentes.

7 Conclusões

2

Reforçar as verbas destinadas aos SIAC das Associações Empresariais

Os Projetos SIAC são estruturantes para os territórios, em especial para as NUT III, onde o tecido é constituído por microempresas.

Os SIAC permitem alavancar as empresas num território de forma integrada.

Sugere-se aumentar a taxa de comparticipação para 95% dado o carácter de utilidade pública que estes projetos apresentam.

3

Construir um Programa de Capacitação Associativa para a Indústria 4.0

e digitalização da economia, enquadrado dentro das medidas já criadas no PT 2020. Tal submedida é de fácil produção, existindo no passado elementos históricos que permitem ter uma visão de programas anteriores bem-sucedidos.

A capacitação das Associações Empresariais Regionais na área estratégica e transversal da Indústria 4.0 é fundamental para poderem apoiar as centenas de milhares de microempresas que, de outro modo, ficarão de fora.

Para que este Programa tenha sucesso, a rede a criar deverá estar estruturada em torno das Confederações e Associações Empresariais.

4

Criar um Programa de Apoio aos Projetos das Micro e Pequenas Empresas

Com as verbas sobranças das reestruturações dos diferentes Programas é possível criar um Programa vocacionado em exclusivo para as micro e pequenas empresas, que têm sido excluídas no acesso ao PT 2020, na sua maioria. Numa visão multisetorial e sem o requisito de estarem vocacionadas para a exportação.

Apesar de existir o Programa SI2E, todos têm consciência que este programa não atinge os objetivos pretendidos. O SI2E está muito comprometido na metodologia, complexidade e burocracia, agentes intermédios, critérios e verbas disponíveis.

A proposta agora apresentada de um novo Programa para o SI2E vai permitir que as microempresas possam apresentar projetos à sua dimensão financeira e estrutural (exemplo do que não funcionou: a média por projeto nos Programas Regionais foi de 511 mil euros, completamente fora da realidade daquelas empresas).

7 Conclusões

5

Modificar a Medida Inovação Produtiva,

permitindo que concorram em igualdade de oportunidade as

empresas que não têm carácter exportador. As empresas que trabalham para o mercado interno, substituindo importações, têm sido prejudicadas, mas podem contribuir igualmente para o PIB, a balança comercial e o défice.

6

Implementar a simplificação dos processos administrativos e de pedidos de pagamento

As Associações Empresariais Regionais, de forma articulada com as CCDR e o COMPETE, podem ajudar a credibilizar e acelerar estes processos junto das empresas.

Nota final

Há espaço para o estabelecimento de um protocolo de execução entre o Estado e as entidades públicas e as Associações Empresariais, designadamente as de base Regional, através das Confederações que as representam, que pode assegurar maior eficiência e eficácia na aceleração da execução do PT 2020 e na obtenção dos efeitos que dele se esperam.

Não teremos outra oportunidade para aproveitar estes fundos, numa conjuntura favorável, que permita ao nosso país e às nossas empresas inverterem as tendências e os indicadores que, lamentavelmente, tivemos que aferir e referir no início deste nosso trabalho.

CONTRIBUTOS PARA A
REPROGRAMAÇÃO DO



Proposta do Conselho Associativo Regional da CIP



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL